

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PARECER Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

INTERESSADOS: Secretaria municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de motocicleta para tender a demanda operacional do Município de Arame – MA.



I- RELATÓRIO

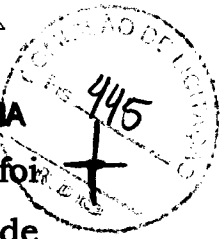
Trata-se de Processo Administrativo nº 0000009/2023 encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre o Pregão Eletrônico Nº 006/2023, que tem como objeto do certame a contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de motocicleta para tender a demanda operacional do Município de Arame – MA.

II- ANÁLISE JURÍDICA

O Pregão Eletrônico, atende aos requisitos e exigências legais, e nos autos foi iniciado e devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o Termo de Referência dos Serviços, e que comprovação da existência de recursos orçamentários e que o ordenador de despesas autorizou a do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto do art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

No certam e se faz necessária a juntada do ato de designação da Comissão Permanente de Licitação.





A minuta do Edital (Pregão Eletrônico N° 006) foi devidamente aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município de Arame, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

Consta dos autos o edital original do Pregão Eletrônico N° 006/2023, foi rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital no Diário Oficial do Estado do Maranhão e do Município, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão e Quadro de Avisos desta Prefeitura. Observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital que cumpriu seus requisitos.

Em 27 de março de 2023 às 15:00 (quinze) horas, na sala de sessão da comissão permanente de licitação – CPL, foi realizada a abertura da sessão para recebimento dos envelopes de documentação, comparecendo 01 licitantes: D GOMES DA SILVA inscrito do CNPJ sob N° 08.013.407/0001-65.

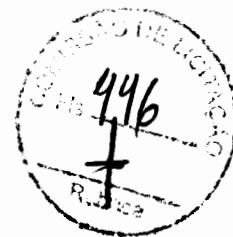
E a respeito dos Documentos de Credenciamento e Habilitação, a Comissão de Licitação informa: D GOMES DA SILVA inscrito do CNPJ sob N° 08.013.407/0001-65, localizado na Rua Rio Branco, N° 100 – Bairro: Centro, CEP: 65.945-000, Arame – MA, CREDENCIADA e HABILITADA por cumprir todos os itens do Edital, ocorrendo em ato seguinte a abertura da proposta de preços que se encontra em conformidade com Edital, sendo desta maneira aprovada, e em momento posterior a Comissão.

Comissão Permanente de Licitação, decidiu declarar a empresa vencedora do certame, com o valor de R\$ 281.013,60 (duzentos e oitenta e um mil e treze reais e sessenta centavos), ocorrendo que o preço ofertado se encontra em conformidade com



os preços do mercado, deliberando pela habilitação e classificação da proposta apresentada.

III- CONCLUSÃO



Diante o exposto, OPINO pela Homologação do presente Pregão Eletrônico nº 009/2023 restrita aos aspectos jurídicos formais, que estão em conformidade com a legislação vigente, e também com o parecer desta Assessoria Jurídica emitido em sua fase interna.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis, ressaltando que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

Recomenda esta assessoria jurídica:

- a) Que, sejam atendidos os prazos de publicação, quando da instrumentalização do contrato.
- b) Que seja juntada a designação do fiscal do contrato quando da instrumentalização do mesmo.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão.

Arame – MA, 27 de março de 2023

